



LEI Nº 2294/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR R\$ 20.000,00
POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

NELSON MAGAGNIN FILHO, Prefeito Municipal de Butiá em Exercício,
no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial
no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 20.000,00
U.Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários	R\$ 20.000,00
Projeto 1.093 – PROVIAS – Aquisição Maquinas Equipamentos Rodoviários.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.73.00.00.00 – Correção Monetária e Cambial da Dívida p/Contrato.....	R\$ 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução
das seguintes dotações:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO.....	R\$ 20.000,00
U.Orç. 02 – Núcleo de Serviços Rodoviários.....	R\$ 20.000,00
Projeto 1.093 – PROVIAS – Aquisição Maquinas Equipamentos Rodoviários.....	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00.00. – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 04 de julho de 2007.


NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 04 de julho de 2007.


EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração